



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE JANEIRO DE 2013

-----No dia oito de janeiro do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia e Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior do Município, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA O ANO DE 2013-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3.2 – PAGAMENTOS-----

3.3 – REQUISIÇÕES-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

3.5 – PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADES INTERNAS-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

1.1 – FALTAS – A senhora Presidente informou que a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz não iria estar presente nesta reunião, por motivos de assistência a familiares, considerando-se a falta justificada.-----

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e doze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS:-----

2.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA O ANO DE 2013 – A senhora Presidente informou que o artigo 75º da Lei nº66 – B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), determina que a celebração ou renovação de contratos de aquisições de serviços em 2013, com idêntico objeto e, ou contraparte de contrato vigente em 2012, celebrado pelos órgãos e serviços abrangidos no âmbito de aplicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações – LVCR), com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, deve ser precedida de emissão de parecer prévio favorável da competência, no caso dos municípios, do órgão executivo, e institui ainda um procedimento específico, a regular por portaria dos membros de Governo responsáveis pelas áreas das Autarquias Locais, das finanças e da Administração Pública, para a emissão do mesmo.-----

-----Referiu que na medida em que não foi ainda publicada a portaria referida no nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro (adapta à Administração Local a LVCR), alterado pelas lei nº 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro, e também porque não foi publicada, para 2013, a portaria que regula esta tramitação para a Administração Central e que tem sido aplicada, por adaptação, à Administração Local, aplica-se a Portaria nº 9/2012 de 10 de janeiro, que regulou os termos e a tramitação necessários à celebração



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ou renovação de contratos de aquisição de serviços no ano de 2012.-----

-----Neste sentido, informou que impende neste momento, o dever de pronúncia, por parte do Órgão Executivo, o qual pressupõe, na generalidade das situações, uma apreciação casuística dos pedidos de autorização no que respeita a aquisições de serviços. No entanto, situações existem em que, pela sua tipologia e especificidade próprias, não são compatíveis com uma autorização emitida *à priori*. Igual fundamento preside à emissão do presente parecer, o vasto leque de atribuições municipais e ainda o seu constante reforço, operando aos mais diferentes níveis, nele se circunscrevendo pressupostos para autorização excecional e o escrupuloso respeito do princípio da legalidade, atuando dentro dos limites dos poderes que legalmente são atribuídos e em conformidade com os fins para que os mesmos são conferidos.-----

-----Mais informou, que verificando-se ainda a inexistência de trabalhadores e equipamentos no Município de Góis com os perfis padronizados e características necessárias em todas as áreas de intervenção, reconhece-se a necessidade na emissão *à priori* da referida autorização como mecanismos de tornar célere a contratação de serviços, que dentro dos limites estabelecidos, permitam responder às exigências diárias do funcionamento dos Serviços Municipais.-----

-----Informou ainda, que reiterando os fundamentos do carácter excecional referidos anteriormente, designadamente da agilização de procedimentos nos casos em que, verificadas determinadas condições e reunidos os pressupostos que fundamentam um parecer genérico favorável à celebração dos contratos sem os sujeitar a uma apreciação individualizada por parte do Executivo Municipal, atendendo às disposições constantes nos diplomas acima citados e contendo o processo os elementos requeridos pelo artigo 3º da Portaria nº9/2012, de 10 de janeiro, a senhora Presidente propôs que o Executivo aprove a emissão de parecer prévio genérico nas seguintes condições:-----

-----1) A Câmara Municipal de Góis, na pessoa do Presidente da Câmara, ou em quem o mesmo delegue competência, fica autorizado a, durante o ano de 2013, contratualizar serviços, designadamente de tarefas, avenças e consultoria técnica, desde que o trabalho executado dê cumprimento às suas atribuições e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

desde que:-----

-----a) Não seja ultrapassado o montante de 5.000 € (sem IVA) com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre em prestações de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias, a contar da data de notificação da adjudicação;-----

-----b) A prestação de serviços esteja relacionada com a organização de eventos municipais, designadamente a FACIG e o GóisArte;-----

-----c) A prestação de serviços se enquadre no previsto no artigo 5º do Código dos Contratos Públicos (contratação excluída da contratação pública).-----

-----2) Os encargos financeiros globais que em cada ano devam suportar as aquisições referidas no número anterior estejam inscritos na rubrica orçamental correspondente ao Orçamento Municipal;-----

-----3) A aquisição de serviços a coberto do parece prévio que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-----4) O parecer ora proposto deverá aplicar-se a todas as contratações de serviços a assumir durante o ano de 2013 (entre 01.01.2013 a 31.12.2013).-----

-----5) Nos termos do nº 2 do artigo 6º da Portaria nº 9/2012, de 3 de janeiro para efeitos de efetivação da responsabilidade civil, financeira e disciplinar a que eventualmente haja lugar e sem prejuízo do disposto no artigo 36º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Câmara Municipal, deve manter organizados os processos de celebração ou renovação dos contratos de aquisições de serviços supra referidos, de forma a poder avaliar-se o cumprimento do presente parecer, a observância do regime legal sobre aquisição de serviços e o pleno enquadramento dos contratos nos pressupostos que levam à autorização determinada pelo presente parecer;-----

-----6) A Informação relativa aos contratos celebrados pela Câmara Municipal, ao abrigo do presente parecer, deve ser comunicado mensalmente ao Órgão Executivo.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que à semelhança dos anos transatos irá, de igual modo, abster-se na votação deste assunto, consubstanciando a sua posição em que algumas despesas constantes nas comunicações de aquisições de serviços não têm “cobertura” com a emissão de parecer de acordo com o que o presente documento plasma.-----

-----Referiu, que não compreende como é que despesas como reparação de viaturas e refeições (que não estejam integradas em eventos) constam deste parecer. É seu entendimento que a alínea b) da proposta apresentada pela senhora Presidente é cumulativa com a alínea a), fundamentando a sua afirmação no facto de que não pode haver uma prestação de serviços relacionada com a organização de eventos municipais que ultrapasse o montante de cinco mil euros e estar coberto por esta alínea, sendo este o resultado da leitura que efetuou à Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, isto é, as alíneas a) b) e c) não são vistas *per si*.-----

-----Dada a palavra à Drª Sara Mendes, Chefe da Divisão de Administração Geral, a mesma informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que o Orçamento de Estado determina que os procedimentos de aquisições de serviços (novas contratações ou renovações) devem ser precedidas de emissão de parecer prévio por parte da câmara municipal. No entanto, existem situações em que, pela urgência e imprevisibilidade das mesmas, complementado muitas vezes com a irrelevância dos valores envolvidos, não permitem que duas vezes ao mês, aquando da realização das reuniões do executivo, se proceda a uma análise prévia e à conseqüente emissão de parecer individualizado e casuístico. Mais referiu, a título de esclarecimento adicional, relativamente à leitura que o senhor Vereador fez à Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, que na mesma nada consta sobre que situações podem ou não ser enquadradas num possível parecer prévio, nem faz qualquer referência à emissão de qualquer parecer prévio genérico. Acrescentou ainda, que os termos e a tramitação a seguir no que respeita à emissão do parecer prévio em questão, são regulados, conforme refere a Lei supracitada, por portaria. A portaria que serviu de base à elaboração da proposta apresentada (Portaria nº9/2010, de 10 de janeiro) onde estão



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

plasmados os termos e a tramitação a seguir na emissão de pareceres prévios, prevê também a possibilidade de ser emitido um parecer prévio genérico, e elenca algumas situações concretas em que tal pode ocorrer, deixando ainda em aberto a possibilidade do mesmo ser aplicável a outras situações para além das especificadas. Neste sentido, e considerando as razões já invocadas que se prendem fundamentalmente com o regular funcionamento dos serviços, a proposta da senhora Presidente contemplada três situações que não devem ser vistas de uma forma cumulativa mas sim *per si*. Caso contrário, constaria na mesma, de forma clara e inequívoca, que as três situações teriam que se verificar cumulativamente. Relativamente aos montantes indicados na proposta referiu que apenas a alínea a) do nº1 tem um valor máximo associado (5.000,00 €). No que respeita às situações indicadas nas alíneas b) e c) do mesmo ponto não existe valor definido. No entanto, esclareceu que evidentemente devem ser cumpridos todos os preceitos legais de contratação pública, designadamente os relacionados com a competência própria da senhora Presidente e a competência delegada na mesma pelo Executivo, para a realização de despesas. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que relativamente ao presente assunto, deverá aplicar-se em 2013 o mesmo princípio que foi aplicado nos anos económicos de 2011 e 2012. Referiu ainda, que no âmbito da Administração Local o assunto em apreço tem suscitado pontos de vista diferentes; contudo, é sua opinião que como medida preventiva e de bom senso, é mais benéfico continuar a aplicar o mesmo princípio no Município de Góis em 2013, por forma a agilizar alguns procedimentos ao nível da contratualização de despesas, devendo para o efeito os serviços cumprirem os demais normativos legais sobre contratação pública. Acrescentou ainda, que deverá ser solicitado um parecer jurídico sobre o assunto.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto à periodicidade de comunicação ao Executivo de todas as aquisições de serviços enquadrados no referido parecer e demais esclarecimentos, irá solicitar ao escritório de advogados Manuel Rebanda e Pereira Monteiro que se pronuncie sobre este assunto.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com três votos a favor e uma abstenção, do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, emitir parecer prévio favorável nas condições supra mencionadas.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE SIMÕES GARCIA

– O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu a existência de um documento da Assembleia de Freguesia de Cadafaz, datado de 23.06.12, relativo à reorganização administrativa do território, apenso à documentação remetida pela Assembleia Municipal à UTRAT, e patente no site desta Unidade Técnica, o qual plasma que em sessão extraordinária deste órgão, o parecer deste sobre o assunto em questão é o seguinte: “ a agregação de pelo menos duas freguesias é praticamente inevitável, dada a obrigatoriedade de reduzir o número de freguesias em concelhos que tenham um número de freguesias superior a 4. Nesse sentido e dadas as características das diversas freguesias do concelho, entende esta Assembleia de Freguesia que a agregação natural será entre as Freguesias do Cadafaz e do Colmeal. Nesse sentido e de acordo com o número b) do artigo 8º, a freguesia do Cadafaz deverá ser o pólo de atração das freguesias contíguas cumprindo-se o estipulado no artigo 9º sobre a identidade cultural e histórica, incluindo a manutenção dos símbolos das duas freguesias, propondo-se como o número 1 do artigo 9º permite a designação de união das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, com sede no Cadafaz”. -----

-----Mais referiu, não residirem quaisquer dúvidas sobre a posição da Assembleia de Freguesia de Cadafaz, sendo para si esta posição novidade, uma vez que só teve conhecimento da mesma após chamada de atenção de um munícipe e posterior consulta à referida documentação. Contudo, não pode deixar de mencionar que se trata de uma posição delicada, tendo em conta o esforço que foi feito no sentido de se pugnar pela manutenção das cinco freguesias, nomeadamente pela parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal, entendendo somente agora as palavras por si mencionadas numa reunião de Câmara em que usou da palavra traição sobre



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

esta temática. Face ao exposto, solicitou à senhora Presidente que requeresse informação junto do senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre o porquê de a Câmara Municipal não ter tido conhecimento deste assunto, uma vez que os deputados da oposição também o desconheciam.-----

-----A senhora Presidente referiu que através deste documento é visível a posição tomada pela Assembleia de Freguesia de Cadafaz, informando ainda, que irá solicitar os devidos esclarecimentos ao senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre a questão apresentada pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que desde a última reunião de Câmara, constatou que o senhor João Miguel Carvalho Mourão, secretário do senhor Vice Presidente, não se encontrava a exercer funções no GAP, tendo questionado a senhora Presidente sobre este assunto.---

-----A senhora Presidente informou o que o senhor Miguel Mourão, somente exerceu funções de apoio no GAP, após a saída do Dr. Filipe Carvalho, uma vez que é responsável pela dinamização do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local (GADL). Explicou que uma das tarefas atinentes ao GADL é a organização dos processos de candidatura no âmbito do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, pelo que entendeu-se que continuaria a ser uma mais valia para o GADL a presença do senhor Miguel Mourão neste procedimento, pelo volume de pedidos requeridos e de organização de documentação necessária para o efeito, e naturalmente para a concretização dos objetivos que estiveram na génese da criação deste Gabinete, nomeadamente no âmbito do trabalho que vem sendo desenvolvido através do projeto INOV.C em parceria com a ADIBER e do IPN.-----

-----Referiu, congratular-se pela excelente colaboração da Dr^a. Liliana Serra, Técnica da DAG, que acompanhou todos os processos de pedido de concessão de subsídios até ao final do ano de 2012, porém face às exigências diárias da DAG é-lhe impossível assumir todo este trabalho, ao qual acresce o Plano de Formação da CIMPIN.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Continuou, dando conhecimento que no final do ano de 2012, a Câmara Municipal acolheu a trabalhadora Cândida Sanches, que veio dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Góis, a qual ficou afeta à DSC, estando presentemente a exercer as funções subjacentes à sua categoria profissional, colaborando também com o GAP.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

-----A senhora Presidente informou que em 2013 e, pela primeira vez, entra em vigor um ano económico e um orçamento municipal, enquanto vigora também a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Neste sentido, informou que vários procedimentos contabilísticos relacionados designadamente com a transição de ano de compromissos e/ou faturação, foram profundamente alterados, obrigando à realização de uma panóplia de tarefas no início do mês de janeiro que em anos transatos se poderiam desenvolver até ao mês de março.-----

-----Face ao exposto, informou que no presente ano, e, enquanto não se procederem a várias verificações e conferências à data de 31.12.12, não se está a proceder a qualquer movimento em termos de despesa (requisições e pagamentos), podendo eventualmente haver a necessidade de se procederem a registos/alterações aos pagamentos e requisições do ano de 2012, que por sua vez irão alterar o resumo diário de tesouraria.-----

-----Dado que em todas as reuniões ordinárias do Executivo é presente documentação relacionada com o resumo diário de tesouraria, pagamentos e requisições que, pelas razões anteriormente expostas poderão vir a ser alvo de alterações, a senhora Presidente propôs a título excepcional, que a documentação seja entregue em data posterior à presente reunião.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta apresentada pela senhora Presidente.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de utilização:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----a) Número quarenta e três, requerida por António Augusto Vieira, Povorais – Góis.-----

-----b) Número quarenta e quatro, requerida por António Augusto Vieira, Povorais – Góis.-----

-----c) Número quarenta e cinco, requerida por António José Ferreira, Aigra Velha – Góis.-----

-----d) Número quarenta e seis, requerida por Armando Paulo dos Santos Marques, Góis.-----

-----A Câmara tomou de igual modo conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de construção:-----

-----a) Número vinte e um, requerida por Belmira Rodrigues Gonçalves e Luís Miguel Gonçalves Martins, Corterredor – Cadafaz.-----

-----b) Número vinte e dois, requerida por Jorge da Veiga Antunes, Cabreira – Cadafaz.-----

3.5 – PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADES INTERNAS - Foi presente a informação da senhora Ana Cristina Santos, Coordenadora Técnica do SRHI/Recursos Humanos, datada de 02.01.13, relativa à prorrogação de mobilidade interna, intercarreiras/intercategorias (várias).-----

-----De acordo com a citada informação, a senhora Presidente informou que o artigo 54º no seu nº 2 refere que “a prorrogação excecional prevista no número anterior é aplicável às situações de mobilidade cujo termo ocorre em 31 de dezembro de 2012, nos termos do acordo previsto no número anterior.” Referiu que o nº1 do artigo supra mencionado estipula que “as situações de mobilidade existentes à data da entrada em vigor da presente lei, cujo limite de duração ocorra durante o ano de 2013, podem, por acordo entre as partes, ser excecionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2013”. Mais referiu, que o artigo 54º refere ainda a necessidade de um parecer favorável, que no caso das autarquias locais é da competência do órgão executivo.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente informou que os seguintes trabalhadores apresentaram em 02.01.13 requerimentos a solicitarem a prorrogação das respetivas mobilidades nos termos da Lei 66-B/2012, de 31 de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

dezembro (Orçamento de Estado para o ano de 2013).-----

-----a) Mobilidade Interna Intercarreiras com início a 01.04.12 e fim a 31.12.12:----

-----1 – Ana Paula Lopes Barata – Assistente Técnica;-----

-----2 – António José da Rita Mourão – Assistente Técnico;-----

-----3 – Maria de Lurdes da Conceição Barata – Assistente Técnica;-----

-----4 – Maria Madalena Silva Matos Neves – Assistente Técnica;-----

-----5 – Maria Vicência Simões Braz Oliveira – Técnica Superior;-----

-----b) Mobilidade Interna Intercarreira com início a 01.06.12 e fim a 31.12.12:----

-----1 – Maria de Fátima Rodrigues Gonçalves – Técnica Superior.-----

-----c) Mobilidade Interna Intercategoria com início a 01.01.12 e fim a 31.12.12:---

-----1 – Ana Maria Alves Nunes Almeida – Encarregada Pessoal Operacional.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia informou que o seu sentido de voto favorável, consubstancia-se única e simplesmente pelo parecer inequívoco da Dr^a. Sara Mendes, Chefe da Divisão Administrativa Geral, exarado pelo parecer da jurista.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na referida informação, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável aos pedidos de prorrogação da mobilidade interna supra mencionados até 31.12.13, com efeitos a 01.01.13.--

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA O ANO DE 2013, PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADES INTERNAS.-----

-----**DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:**-----

-----a) O senhor José Augusto Rodrigues, iniciou a sua intervenção questionando se a Câmara Municipal tem um plano de arborização do concelho, com vista ao ordenamento florestal, prendendo-se a sua questão pelo facto de ser intenção dos Compartes dos Baldios de Cortecega, Vale Moreiro e Outros repovoarem com espécies autóctones uma parte da zona do Rabadão. De igual modo, questionou se como munícipe poderá ter acesso ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

-----Como membro da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, referiu que presentemente se depara com falta de pessoal



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

voluntário, tendo em tempos como medida de incentivo ao voluntariado apresentado à Câmara Municipal uma proposta, consubstanciando-se esta num conjunto de incentivos, nomeadamente a isenção de algumas taxas municipais, entre outros, sendo que desejava que a mesma fosse objeto de análise.-----

-----Mais referiu, que no que concerne ao site da Câmara Municipal de Góis, desejaria que o mesmo fosse mais abrangente, considerando que este contém pouca informação dos serviços e do concelho em geral. Acrescentou, que tal como em outros municípios o mesmo deveria ter carácter interativo, onde os munícipes pudessem preencher requerimentos entre outros documentos *on line*.-

-----Relativamente à ANALIB, referiu que no ano de 2007 foi apresentado à Câmara Municipal um projeto para o santuário da Nossa Senhora da Guia, pelo que até à data ainda não foi comunicado pelo Município qual o seu parecer relativamente ao mesmo. Reiterou a importância para esta Associação que a Câmara Municipal tome uma decisão sobre o mesmo, uma vez que há necessidade de se realizarem naquele espaço algumas obras de beneficiação que com o avançar do tempo naturalmente se vai degradando. Prevaleceu-se da oportunidade para em nome da ANALIB congratular-se e reconhecer todo o apoio da Câmara Municipal.-----

-----Por último, referiu a intenção da ANALIB, conjuntamente com outros parceiros de implantar um rebanho na serra do Rabadão, criando uma zona de pasto para o efeito, ajudando desta forma o combate na propagação de possíveis incêndios, sendo também uma mais valia para o concelho, uma vez que se pretende criar alguns postos de trabalho, fornecer leite à queijaria de Vale d'Asna; certificação do Cabrito de Góis, bem como a valorização turística do Rabadão. -----

-----A senhora Presidente informou que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios foi aprovado em 11.12.12 pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, pelo que irá dar indicações para que o mesmo seja cedido ao munícipe. Contudo, referiu que o mesmo assim que tenha o aval da Autoridade Florestal Nacional, será colocado na web página da Câmara Municipal de Góis.--

-----Informou ainda, da existência de um Plano Regional de Ordenamento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Florestal pelo qual se devem reger os municípios desta região, não havendo propriamente um plano específico nesta área no Município de Góis, sugerindo que para informações adicionais neste âmbito, deve o munícipe contatar a Associação Florestal do Concelho de Góis.-----

-----No que concerne à proposta apresentada no âmbito de incentivos municipais, informou que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, como deve ser do conhecimento de todos, aprovou um conjunto de taxas municipais numa óptica de incentivo à fixação de pessoas e empresas, particularmente a isenção da derrama . Contudo, referiu que o Município estará disponível dentro das suas possibilidades para em parceria com os Bombeiros promover e reforçar a prática do voluntariado. Acrescentou, que subscreve algumas das sugestões da proposta apresentada pelo senhor José Rodrigues, lembrando do pedido expresso dos Bombeiros em utilizarem gratuitamente o Pavilhão Gimnodesportivo para a prática de desporto.-----

-----Relativamente à página web da Câmara Municipal, referiu que apesar de considerar que o site reúne muita informação importante para o munícipe e para quem o consulta, sem prejuízo de ser melhorado.-----

-----Sobre o projeto apresentado no Município para o santuário da Nossa Senhora da Guia solicitou ao senhor Vereador Mário Barata Garcia que averiguasse qual o ponto de situação do mesmo, a fim que este seja objeto de análise em sede de reunião do Executivo.-----

-----A senhora Presidente referiu que o agradecimento e reconhecimento é recíproco para com a ANALIB, estando o Município disponível para continuar esta parceria, por considerar que o trabalho em conjunto redobra nos resultados.-----

-----Por último, referiu que a proposta do rebanho comunitário da Serra do Rabadão é interessante, pelo que convidou o munícipe a participar numa reunião a realizar no próximo dia 11.01.13, onde irão estar presentes outras instituições para discussão deste e de outros assuntos de interesse para o Município.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que referiu ser interessante a proposta que os Compartes dos Baldios de Cortecega,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Vale Moreira e Outros em parceria com outras organizações, pretendem levar a efeito com a implantação de um rebanho na serra do Rabadão, lembrando que, há já alguns anos foi desenvolvido nesta zona um projeto semelhante. No que concerne à reflorestação da parte da serra referiu que o Medronheiro seria uma boa aposta, uma vez que considera que o seu fruto poderá de igual modo ser uma fonte de rendimento económico.-----

-----Por último, deu conhecimento que regressou à Divisão de Desenvolvimento Rural na DRAPC, em que além de um vasto conjunto de medidas, tem esta divisão como objectivo geral o apoio à competitividade e ao desenvolvimento sustentável; prevêem igualmente medidas com vista à necessidade de acompanhar as mudanças nas zonas rurais, apoiando a diversificação das atividades agrícolas e a melhoria dos serviços básicos, como forma de incrementar a atractividade das regiões e a manutenção ou criação de emprego, pelo que pôs à disposição de todos os seus préstimos.-----

-----A senhora Presidente referiu que estando o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia na Divisão de Desenvolvimento Rural na DRAPC, deverá ser aproveitado pelo Município e outras Entidades de direito público e privado a oportunidade de apoio e disponibilidade por parte do senhor Vereador nos assuntos de interesse para o concelho de Góis.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
